



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 66, DE 20 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho 2408/2020/CEG, conforme Resolução CEG-CEPEC nº 08, de 05 de maio de 2020, e parecer favorável da DARCE/CAAC e Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

I- Aprovar a concessão de prorrogação de prazo para término de curso, a partir do semestre letivo 2020/1, conforme segue:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico (a)	Tempo de Dilação
23005.000712/2020-36	EaD	Bacharelado em Administração Pública	Marluce Nogueira de Paula dos Santos	1 semestre letivo
23005.001782/2020-10	FADIR	Relações Internacionais Bacharelado	Élida Mylenna Lhiopes Appelts	1 ano letivo
23005.002407/2020-89	FCBA	Biotecnologia Bacharelado	Elizandra de Campos Babinski	1 ano letivo
23005.001793/2020-91	FCBA	Biotecnologia Bacharelado	Mikael Arthur Atala Pelluzi	1 ano letivo
23005.001264/2020-98	FCH	Geografia - Licenciatura.	Magno Leoncio Sanches Saraiva	1 ano letivo
23005.001750/2020-14	FCH	Geografia - Licenciatura.	Viviane Ortega dos Santos	1 ano letivo
23005.003075/2020-50	EaD	Bacharelado em Administração Pública	Rosemeire Gonçalves Bistaffa	1 ano letivo
23005.016494/2019-18	FCBA	Ciências Biológicas - Licenciatura	Graziela Marques Godoy	1 ano letivo

Prof.ª Dr.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio